Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

ACEITO EM - 13 / 05 / 2019 APROVADO EM - / / 2019 REJEITADO EM - / / 2019 ARQUIVO -	**Indicação 1205/2019**	**09/05/2019-15:20** **Protocolo: 3253/2019** **Processo: 2177/2019**

Exma Sra. Presidente

O Vereador abaixo assinado, após ouvida a Casa, na forma regimental, indica ao Executivo Municipal que estude a viabilidade de construção de faixas de pedestre elevadas, em todas as escolas no Município.

Edson Gomes Lopes
Vereador (a) do PT

Justificativa:

VISTO

Presidente

Autenticidade: cq6ru83gk